



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEGUNDA-FEIRA
2 DE MARÇO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.440

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DA SAÚDE.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	20
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	20
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	20
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	20
PREVIPALMAS.....	25
AGÊNCIA DE TURISMO.....	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.851, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O item 1.5.3 - Diretoria da Escola de Belas Artes, constante do inciso I do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a ser denominado item 1.5.3 - Diretoria de Legislação e Normas.

Art. 2º O cargo de Diretor da Escola de Belas Artes, simbologia DAS-4, constante do inciso II do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, passa a ser denominado Diretor de Legislação e Normas, simbologia DAS-4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 2 de março 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 186.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, com fulcro na Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019, e Processo nº 2019103103,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 5001439-12.2011.827.2729, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda e Registro Públicos e sentença prolatada pelo juízo singular que julgou procedente em parte a demanda, declarando a nulidade do Processo Administrativo nº 97/2009/CGMP a partir da fase de juntada dos documentos de fls. 16/68, assim como determinou a reintegração definitiva do autor ao cargo do qual fora demitido;

CONSIDERANDO que FRANCISCO STALIM ARAÚJO E SILVA DE OLIVEIRA foi reintegrado sub judice por meio do Ato nº 1.373, de 4 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.149, de 4 de dezembro de 2014, no cargo de Guarda Metropolitano Municipal, e, em caráter definitivo, pelo Ato nº 806, de 6 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.386, de 6 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida Progressão Horizontal, conforme específica, com permanência na classe atual, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar, ao Guarda Metropolitano Classe "A" Francisco Stalim de Araújo e Silva de Oliveira, matrícula nº 227581, a ser enquadrado:

I - na referência II, a partir de 28 de outubro de 2013;

II - na referência III, a partir de 28 de outubro de 2015;

III - na referência IV, a partir de 28 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2010.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 187 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público DALVA DIAS DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 188 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal da Educação:

FLÁVIA ARAÚJO MONTEIRO;
GUILHERME DUARTE VIANA;
IANA PEREIRA LOPES;
JESSE SANTIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA;
LUANA COLAVITE CIRINO DE LIMA;
THIAGO VINICIUS FERREIRA VELOSO;
VINICIUS COSTA BEZERRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 189 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ALBERTO PIRES DOS SANTOS;
ALISSON AIRES AGUIAR;
ANA PAULA COSTA DA SILVA LOPES;
ANISIA MARIA DE SOUZA;
BRUNA LOYANE ARAUJO SOARES;
CICERA SOUZA E SILVA;
CLAUDIA COELHO SANTOS;
DANIELLY SANTOS AZEVEDO;
DEBORA TATIANE RODRIGUES MOURA;
DEUZILENE GOUTINHO GOMES;
DIOVANIA DIAS DUARTE;
ELZAMAR ALMEIDA DA SILVA;
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA E SILVA;
FRANCISCO DA SILVA LIMA;
GABRIELLE BARBOSA DE SOUSA;
GENIVANE GOMES RIBEIRO;
JAKELLYNE DA COSTA BEZERRA;
JANAINA LEAL DOS SANTOS;

JAQUELINE DE OLIVEIRA ROCHA PRADO;
JOAQUIM INACIO DA COSTA CARNEIRO;
LARA MADLLINE ALVES NOGUEIRA PARREIRA;
MARIA CRISTINA ALMEIDA GUIMARAES;
MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS;
MARIA ROSILDA DE XAVIER DA SILVA;
MICHELE TEODORO MELO ALENCAR;
NILDE SILVA OLIVEIRA;
PAULA DE VIEIRA DE MENDONÇA;
RITIANE SALVINO DOS SANTOS;
ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA;
SANDRO MACIEL DA SILVEIRA;
SONIA FRAGA TEIXEIRA LOPES;
VANESSA MORAIS ALVES;
WALDIANIA MARTINS SILVA;
WANESSA GONÇALVES DA SILVA.

II - Engenheiro-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

RAFAEL STIVAL COELHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 190 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

LORENA DE ALMEIDA MACHADO;
ANA PAULA FLORENÇO DOS SANTOS;
TALITA DA SILVA CARVALHO.

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

VALDINEI CANDIDO DA SILVA;
CRISTIANO MONTEIRO TAVARES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 191 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 413005713, Professor II-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 192 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA no cargo de Gerente de Pós-Ocupação - DAS-7, no Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 3 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 193 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado JONATAN DOS SANTOS GOMES no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 194 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado JOSÉ PEREIRA DA LUZ no cargo de Gerente de Articulação Institucional - DAS-7, na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 3 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 195 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO no cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 3 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 196 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020004305 e Parecer nº 302/2020/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 3238/2019-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora PRISCILLA COELHO PEREIRA MENDES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Nutricionista-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir do dia 13 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 197.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São concedidos 5 (cinco) dias de férias a ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR, matrícula funcional nº 413031667, Secretário

Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, para gozo de 2 a 6 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 15/02/2019 a 14/02/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 198 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA no cargo de Diretor de Legislação e Normas - DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 199 - CSS.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É cedida a servidora MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula nº 136441, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 3 de março a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º É revogado, a partir de 3 de março de 2020, o Ato nº 146-CSS, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, que cedeu MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula nº 136441, Assistente Administrativo, para a Câmara Municipal de Palmas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 157, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificada no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de

2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, a parte que contratou MARYELLE LIRA LEITE LUZ, quanto a cargo, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h.

Art. 2º É retificada no Ato nº 87, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.418, de 28 de janeiro de 2020, a parte que contratou DANIEL VINGRE PONTES, quanto a cargo, onde se lê: Professor Nível II-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h.

Art. 3º É retificada no Ato nº 107, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, a parte que contratou FRANCISCA FEITOSA LIMA SOUZA, quanto a cargo, onde se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 4º É retificada no Ato nº 111, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, a parte que contratou MARIA DE JESUS DE SOUZA PINTO, quanto a cargo, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional - 40h.

Art. 5º É retificada no Ato nº 121, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, a parte que contratou MARIVALDO PERERIRA LINO, quanto a cargo, onde se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40H; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 6º É retificada no Ato nº 129, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.429, de 12 de fevereiro de 2020, a parte que contratou JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, quanto a cargo, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 158, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, a parte que contratou JOSÉ PAULO RIBEIRO NETO no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, a parte que contratou SAVIO MILHOMEM FERREIRA no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 159, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 175 - NM, de 27 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.438, de 27 de fevereiro de 2020, a parte que nomeou JOSÉ PEREIRA DA LUZ no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 160, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 140 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.434, de 19 de fevereiro de 2020, a parte que nomeou DAYANA AFONSO SOARES no cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 148 - NM, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, a parte que nomeou RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA no cargo de Gerente de Articulação Institucional - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



#VamosSeparar

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 84/GAB/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019028431, de 11 de abril de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 138-CT, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.184, 15 de fevereiro de 2019, que contratou pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor PAULO JOSE ROBERTO BENTO BARBOSA, matrícula nº 413.034.370, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 85/GAB/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019028535, de 11 de abril de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 138-CT, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.184, 15 de fevereiro de 2019, que contratou pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor EDGAR DA COSTA LEITE, matrícula nº 413.034.328, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 86/GAB/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019059436, de 30 de julho de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 138-CT, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.184, 15 de fevereiro de 2019, que contratou pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor OSVAN FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 413.034.367, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 87/GAB/SEPLAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019070855, de 12 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 224-CT, de 22 de março de 2019, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.206, 22 de março de 2019, que contratou pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413.035.761, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2019.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA

PROCESSO: 2019080350

MATRÍCULA: 257461

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 80/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23

da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 894/2019-JMO, e DESPACHO Nº 500/2019/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 05/02/2020 a 03/02/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EVA AZEVEDO LINO GLORIA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2020000820

MATRÍCULA: 413.013.135

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 81/2020/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 1º de janeiro de 2020 a 1º de janeiro de 2023.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA SUELY ARAUJO DA SILVA

PROCESSO: 2020013856

MATRÍCULA: 1400661

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 86/2020/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008, e art. 27 da Medida Provisória nº 05 de junho de 2000, de 19 de janeiro de 2017, bem como, o artigo nº 23 da Lei nº 1954 de 1º de abril de 2013; CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 0006233-49.2020.8.27.2729, determinando a redução de carga horária pelo prazo necessário; RESOLVO, CONCEDER, SUB JUDICE a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), com início a partir de 21 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021.

Palmas, 28 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 420/2014**

PROCESSO: 2014050020

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 005/2019 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 420/2014

OBJETO: LOCAÇÃO do imóvel localizado na quadra 112 Sul (ARSE-15), Rua SR-01, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses a contar do vencimento. BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2014050020, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, e PARECER Nº 1502/2019/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP e de outro lado FAW TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 06.032.516/0001-02, neste ato representada pelo Sr. WILSON FERREIRA FILHO, CPF nº 834.826.369-15. ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE INTERNO**

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 19/2020

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/086707.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018 e considerando o termo de revelia de fls. 28 dos autos, tendo como indiciado o servidor público FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO SILVA, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 07//2020, publicada no D.O.M. 2.406 de 10/01/2020 e de acordo com artigos 180 e 191, parágrafo único da Lei nº 008/99,

DECIDE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor ALEX SANDRO LIMA BATISTA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17155-1, advogado, inscrito na OAB/TO nº 1.688, lotado na Procuradoria Geral do Município para apresentação de defesa no mencionado processo, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 27 de fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 024 DCG/GAB/SEFIN,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº

2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 008/2018, referente ao Processo Nº 2018009045, firmado entre o Município de Palmas e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoas jurídica de direito privado, CNPJ Nº 07.246.031/0001-76, que diz respeito à Locação do Condomínio Comercial denominado "VIA NOBRE EMPRESARIAL" – Situado na Av. JK, Lote 28A, conjunto 01, da quadra ACNE 01, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, fase I, representados por 33 salas enumeradas de 501 a 808 localizadas nos 5º, 6º, 7º e 8º andares.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Valber Soares Borges de Sousa	413038717
SUPLENTE	Hugo Rafael Soares	413034616
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ao 27 dia do mês de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 025 DCG/GAB/SEFIN,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 007/2018, referente ao Processo Nº 2018009030, firmado entre o Município de Palmas e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoas jurídica de direito privado, CNPJ Nº 07.246.031/0001-76, que diz respeito à Locação do Condomínio Comercial denominado "VIA NOBRE EMPRESARIAL" – Situado na Av. JK, Lote 28A, conjunto 01, da quadra ACNE 01, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, fase I, representados por 16 salas enumeradas de 301 a 408 localizadas nos 3º e 4º andares.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Valber Soares Borges de Sousa	413038717
SUPLENTE	Hugo Rafael Soares	413034616
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ao 27 dia do mês de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 026 DCG/GAB/SEFIN,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato Nº 425/2014, referente ao Processo Nº 2014056335, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Marajó Empreendimentos Imobiliários Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 03.104.201/0001-27 – Palmas/TO, que diz respeito à Locação de Imóvel na acse-i conj.01 lt.19 JK.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Valber Soares Borges de Sousa	413038717
SUPLENTE	Hugo Rafael Soares	413034616
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ao 27 dia do mês de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 027 DCG/GAB/SEFIN,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 003/2019, referente ao Processo Nº 2019038272, firmado entre o Município de Palmas

e a Srª Antonildes Gomes Ferreira Guimarães, pessoa física, CPF Nº 360.605.181-68, que diz respeito a locação de imóvel situado na ASR SE 85, ALAMEDA 06, QI 07, LOTE 25, Palmas-TO, tendo como medição a área do lote: 1.250,00 m² e de construção: 700,04 m², objeto da matrícula nº 39.191, da Serventia de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do dossiê municipal.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Valber Soares Borges de Sousa	413038717
SUPLENTE	Hugo Rafael Soares	413034616
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ao 27 dia do mês de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ANTÔNIO CUSTÓDIO - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades de todas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 22.875,00 (vinte e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

RECURSOS: Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Finanças; Classificação Orçamentária: 2700.04.122.1129.4501; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000101; Nota de Empenho nº 4156, emitida em 21/02/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002. Processo nº 2019021008.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.614.174/0001-06, neste ato representada, por GILBERTO CUSTÓDIO, portador do RG nº 248.963 SSP/TO, CPF nº 802.488.531-04.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado/alterado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

Processo nº: 2019090488

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: futura aquisição de materiais para serem utilizados na execução e manutenção de guarda corpos, corrimãos, alambrados, quadras poliesportivas e demais equipamentos públicos, visando suprir demandas no Município de Palmas – TO, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 005/2020, sucedido em 03/02/2020, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME				CNPJ: 02.610.348/0001-26	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tubo de Aço Carbono Com Costura, Classe Leve, Dn 20 Mm (3/4"), e = 2,25 Mm, "1,31kg/m (nbr 5580)	UNICO	3.380 M	R\$ 7,55	R\$ 25.519,00
02	Tubo de Aço Carbono Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), e = 3,00 Mm, "4,40 kg/m (nbr 5580)	UNICO	3.805 M	R\$ 31,45	R\$ 119.667,25
03	Tubo de Aço Carbono Com Costura, Classe Média, Dn 2", e = "3,66" Mm, Pesse "5,10 kg/m (nbr 5580)	UNICO	4.545 M	R\$ 33,50	R\$ 152.257,50
04	Disco de Corte Para Metal Com Duas Telas 12 X 1/8 X 5/8" (300 X 3,2 X 19,05 Mm)	UNICO	1.000 UN	R\$ 10,25	R\$ 10.250,00
07	Fundo Anticorrosivo A Base de Oxido de Ferro (zarcão), Duas Demãos	UNICO - 18L	270 L	R\$ 10,74	R\$ 2.899,80
08	Tela de Arame Galv Quadrangular / Losangular, Fio 2,11 Mm (14 Bwg), Malha 5 X 5 Cm, H = 2 M	UNICO	5.000 M²	R\$ 14,75	R\$ 73.750,00
09	Barra de Ferro Mecânico Redondo 1/4" x 6m	UNICO	200 UN	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00
EMPRESA: MEGACOM EIRELI				CNPJ: 26.779.959/0001-59	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Disco de Lixa Para Metal 9" Furo 7/8	KRONOS	600 UN	R\$ 6,06	R\$ 3.636,00
06	Massa Plástica Para Marmore/granito	COLAR	64 KG	R\$ 16,00	R\$ 1.024,00

Palmas -TO, 02 de março de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Processo nº: 2019083906

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/secretarias/-collapse-42>

Objeto: futura aquisição de materiais tais como: (carrinho de mão, pneu e câmara de ar, pá de bico, cabo, picareta, broxa cepa, colher pedreiro, marreta, talhadeira, ponteiro, linha para pedreiro, trena, alavanca, martelo, serrote e outros), onde os mesmos serão aplicados em pequenas obras e serviços de manutenção através de administração direta no uso de execução e redes de drenagem, tapa buraco, recapeamento, lama, micro, limpeza urbana e demais serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 129/2019, sucedido em 20/12/2019, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME				CNPJ: 05.891.838/0001-36	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Pá de Bico, Nº 03, Com Cabo de Madeira de 120 Cm, Chapa 14 = 2mm	Meisa	555 UN	R\$ 22,70	R\$ 12.596,50
06	Picareta Estreita Em Aço, Com Tamanho 4 e Cabo de Madeira de 90 Cm	Tenace	320 UN	R\$ 39,68	R\$ 12.697,60
22	Alavanca Galvanizada 1" X 1,80m	Romão	15 UN	R\$ 178,96	R\$ 2.684,40
31	Cone de Trânsito 75cm Flexível Com Faixa Refletiva	Plastcor	650 UN	R\$ 37,95	R\$ 24.667,50
34	Betoneira, Mínimo 400 Litros, Motor Mínimo 2cv, Monofásico 220v	CSM	3 UN	R\$ 4.082,00	R\$ 12.246,00
50	Rolo de lá anti gota, 10 cm, kit com gaiola, para pintura	Compel	100 UN	R\$ 3,20	R\$ 320,00
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME				CNPJ: 02.610.348/0001-26	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carrinho de Mão, Com Pneu de Câmara de Ar, Com No Mínimo 65Ls e Máximo 80 Lts, Chapa 14	Maestro	318 UN	R\$ 230,00	R\$ 73.140,00
05	Cabo de Madeira de 1,50m, Para Pá de Bico Nº 03	Figueira	160 UN	R\$ 7,20	R\$ 1.152,00
09	Cabo de Madeira Com 145 Cm, Para Enxada Larga De 2,5 L	Figueira	210 UN	R\$ 7,18	R\$ 1.507,80
10	Broxa Cepa Plástica Média - 180 X 75 Mm - Fio Com Comprimento de 62 Mm	Roma	540 UN	R\$ 3,58	R\$ 1.933,20
12	Marreta de 1 Kg Com Cabo de Madeira	Tenace	55 UN	R\$ 13,84	R\$ 761,20
16	Linha Para Pedreiro 100 M	Top Fio	80 UN	R\$ 4,00	R\$ 320,00
17	Trena de Aço 5m	Esparta	60 UN	R\$ 7,00	R\$ 420,00
19	Trena Fibras de Vidro 50 M X 13 Mm, Com Suporte Para Mão.	Rino	18 UN	R\$ 33,19	R\$ 597,42
20	Trena Fibras de Vidro 30 M X 13 Mm, Com Suporte Para Mão.	Rino	7 UN	R\$ 22,60	R\$ 158,20
25	Plumão de Face de 1kg	Tompson	30 UN	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
28	Torques Para Armandor 12 Pol	Sao Romao	20 UN	R\$ 19,38	R\$ 387,60
29	Facão 18" Com Cabo Em Plástico Em Aço Carbono e Lâmina Polida	Tompson	130 UN	R\$ 15,60	R\$ 2.028,00
30	Escada Dupla de 12 Degraus de Alumínio	Botafogo	10 UN	R\$ 267,49	R\$ 2.674,90
32	Corta Multifilamento Triângulo 12mm	Firmeza	350 M	R\$ 1,40	R\$ 490,00
36	Vassoura, Com Ceps de 28,00 Cm X 80,00 Mm, Com 7 Fibras de cerdas de Plástico de 120,00 Mm de Comprimento e Cabo R.	Capauva	720 UN	R\$ 6,20	R\$ 4.464,00
38	Linha Para Enxada Com Cabo de Plástico 8". Caixa Com 24 Und	Starjet	53 CX	R\$ 8,75	R\$ 463,75
49	Rolo de Lá Anti Gota, 23 Cm, Para Pintura	Roma	300 UN	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
EMPRESA: MEGACOM EIRELI				CNPJ: 26.779.959/0001-59	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Pneu Para Carrinho de Mão de No Mínimo 65Ls e Máximo 80 Lts, Chapa 14	Colson	220 UN	R\$ 28,33	R\$ 6.232,60
03	Câmara de Ar Para Pneu Para Carrinho de Mão chapa 14, de 80 Lts	Colson	320 UN	R\$ 12,30	R\$ 3.936,00
13	Marreta de 05 Kg Com Cabo de Madeira	Ciar	52 UN	R\$ 16,84	R\$ 875,68
14	Talhadeira 5/8 X 30 Cm	Colins	60 UN	R\$ 8,60	R\$ 516,00
15	Ponteiro 5/8 X 30 Cm	Colins	50 UN	R\$ 10,99	R\$ 549,50
18	Trena de Roda Analógica 10 Km Com Cabo Alumínio Retrátil.	Worker	6 UN	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
23	Martelo de Unha Grande Profissional Com Cabo de Madeira 29mm	Mtx	18 UN	R\$ 34,00	R\$ 612,00
24	Serrote Tipo Ramada 27"	Thompson	15 UN	R\$ 29,00	R\$ 435,00
26	Plumão de Centro 500 Gramas	Max	10 UN	R\$ 25,00	R\$ 250,00
27	Cavadeira Grande (articulada) Com Cabo de Madeira de 2m Com Gaiolas Resistente, Fio Em Aço Carbono Especial de Alta...	Tenace	60 UN	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
35	Baldé 12 Litros de Ferro	Max	120 UN	R\$ 16,80	R\$ 2.016,00
37	Vassoura Metálica 22 Dentes Com Cabo Madeira de 120cm	Max	120 UN	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
39	Linha Triangular Com Cabo Para Serrote de 4 Polegadas, Caixa Com 12 Und	Mtx	2 CX	R\$ 73,00	R\$ 146,00

40	Cabo de Aço 5/8"	Kala	120 M	R\$ 8,30	R\$ 996,00
41	Terminal Cabo de Aço 5/8"	Kala	84 UN	R\$ 0,99	R\$ 83,16
42	Extensão Elétrica Para Tomadas de 3 Pinos - 3metros	Impacto	10 UN	R\$ 10,20	R\$ 102,00
43	Luva de Pano Pigmentado	Kalipso	300 PAR	R\$ 1,60	R\$ 480,00
44	Luva de Raspa	Intras	1.300 PAR	R\$ 6,04	R\$ 7.852,00
46	Luva Latex Longa - 40 Cm	Kalipso	50 PAR	R\$ 4,30	R\$ 215,00
47	Masseira de 50 L Pvc	Max	20 UN	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
48	Masseira de 150 L Pvc	Max	25 UN	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
51	Garfo de Pintura Gaiola, Para Rolo de Lá Anti Gota, 23 Cm	Compel	100 UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
52	Rolo Para Textura Rústica, 23 Cm	Compel	50 UN	R\$ 10,50	R\$ 525,00
53	Extensor Para Rolo de Pintura - Tamanho: 3m	Compel	100 UN	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
55	Pincel Tipo Trincha 4"	Roma	50 UN	R\$ 5,70	R\$ 285,00
56	Pincel Tipo Trincha 3"	Roma	50 UN	R\$ 4,10	R\$ 205,00
57	Pincel Tipo Trincha 2"	Roma	100 UN	R\$ 2,70	R\$ 270,00
58	Pincel Tipo Trincha 1"	Roma	100 UN	R\$ 1,30	R\$ 130,00
59	Pincel Tipo Trincha 3/4"	Roma	100 UN	R\$ 0,89	R\$ 89,00
60	Pincel Tipo Trincha 1/2"	Roma	100 UN	R\$ 0,69	R\$ 69,00
61	Filho Plástico Para Amarração - Rolo 1kg	Max	100 UN	R\$ 5,50	R\$ 550,00
EMPRESA: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME				CNPJ: 07.227.314/0001-70	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Coelher Para Pedreiro Nº09	Fedak	110 UN	R\$ 9,31	R\$ 1.024,10
21	Alavanca Aço Liso 17" X 1,80m	Aço Gardau	15 UN	R\$ 114,95	R\$ 1.724,25
32	Manguete de Nível	Atlas	180 M	R\$ 1,25	R\$ 226,40
54	Extensor Para Rolo de Pintura - Tamanho: 5m	Atlas	50 UN	R\$ 489,80	R\$ 24.490,00
EMPRESA: LUZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				CNPJ: 08.942.278/0001-09	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Cabo de Madeira de 90 Cm Para Picareta Tamanho 4	Nacional	120 UN	R\$ 1,50	R\$ 180,00
08	Enxada Larga 2,5 L em Aço Com Cabo de Madeira de 145 Cm	Tramontina	650 UN	R\$ 25,90	R\$ 16.835,00
45	Luva de Latex - Tamanho M	Voik	280 PAR	R\$ 2,19	R\$ 613,20

Palmas – TO, 02 de março de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO, da data de abertura das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.438, de 27 de fevereiro de 2020, página 08, nos termos a seguir:

Onde se lê: "A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 09/03/2020 às 16:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação. "

Leia-se: "A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 11/03/2020 às 16:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação. "

Palmas, 28 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO, da data de abertura das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.438, de 27 de fevereiro de 2020, página 08, nos termos a seguir:

Onde se lê: "A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 09/03/2020 às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação. "

Leia-se: "A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 11/03/2020 às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação. "

Palmas, 28 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO, da data de abertura das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.438, de 27 de fevereiro de 2020, página 08, nos termos a seguir:

Onde se lê: "A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 09/03/2020 às 15:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação."

Leia-se: "A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 11/03/2020 às 15:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação."

Palmas, 28 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO, da data de abertura das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 2.438, de 27 de fevereiro de 2020, páginas 08 e 09, nos termos a seguir:

Onde se lê: "A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 09/03/2020 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação."

Leia-se: "A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 11/03/2020 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação."

Palmas, 28 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019**

Processo nº 2019045356, Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, referente a construção de praças nas quadras ARSO 31 (303 SUL), ARSE 81 (804 SUL), ARNO 72 (605 NORTE) e a revitalização da praça na quadra ARSE 111 (1.104 SUL), conforme especificações e condições constantes deste edital e anexos. Após análise da proposta apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 009/2020/SUPOBRAS, anexo às fls. 882/883 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, por atender todas as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA com valor total de R\$ 2.285.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais), por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital: A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019**

Processo nº 2019082722, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, referente à auditoria externa independente do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o futuro, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico SUPCAF Nº 02/2020/SEISP, constantes dos autos respectivamente às páginas 1.233/1.235, a Comissão Especial de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S e MACIEL AUDITORES S/S, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão Especial de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, com valor total de R\$ 152.110,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e dez reais), por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital. A ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br. Palmas.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Processo nº: 2019075472, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revitalização da orla da Praia da Graciosa em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico, nº 006/2020/SUCOP, constante nas páginas 996/1001 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE e ELETRO HIDRO LTDA por atenderem todas as exigências do edital; Empresas Inabilitadas: FAMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Por não atender o item 3.1.1 "g"; item 3.1.5 "b"; item 3.1.5 "c"; o atestado apresentado emitido pela empresa "olé empreendimentos imobiliários" não foi considerado, tendo em vista que não atendeu o item 3.5.1-I do edital; DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI: Por não atender o edital em relação as seguintes exigências: Não APRESENTOU a Declaração, conforme ANEXO V E – Termo de Autorização /Compromisso. A declaração apresentada foi assinada por pessoa diferente daquele indicado como responsável técnico; item 3.1.2-b do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 12/03/2020 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
EXCLUSIVO ME/EPP**

O Secretaria Municipal da Habitação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de março de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto e a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de gestão condominial e patrimonial, do empreendimento Palmas Vertical Residence Lago Sul I, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos., instruído no processo nº 2019101202. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no

endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 02 de março de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0138, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de reservatório metálico para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Mestre Pacifico	44.50.51	2020013453	R\$ 21.844,68
TOTAL GERAL				R\$ 21.844,68

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0139, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de reservatório metálico para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Monteiro Lobato	44.50.51	2020013455	R\$ 24.597,14
TOTAL GERAL				R\$ 24.597,14

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0140, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação do recurso de ampliação para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Aprígio Thomas	44.50.51	2020000082	R\$ 75.706,91
TOTAL GERAL				R\$ 75.706,91

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0141, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 –NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACCEI – CMEI Aconchego, através da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar o saldo, do objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0418, 24 de Agosto de 2019, no valor de R\$ 34.085,08 (trinta e quatro mil oitenta e cinco reais e oito centavos), e seus rendimentos, para gastos com aquisição de cortinas na unidade.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0143, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 –NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Darcy Ribeiro, através da ACE - Associação Comunidade Escola Darcy Ribeiro, a utilizar saldo da portaria 0864 de 28 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 57.149,96 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), e seus rendimentos, para gastos com reforma parcial da fechada da unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0144,
27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com locação de banheiro contêiner na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Beatriz Rodrigues	2020000008	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040, 02000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0149,
27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
01	CMEI- Paraiso Infantil	2020013446	R\$ 24.568,04
TOTAL			R\$ 24.568,04

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000365, 03040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Romilda Budke Guarda, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Michely Castro Neves – Presidente
Kely Barbosa da Silva – Secretário (a)
Roseane Marques Ribeiro Mendes – 1º Membro
Jesse Santiago Nascimento Oliveira – 2º Membro
Jaqueline Nogueira dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Patrícia de Aguiar Leal – Suplente
Aparecida de Oliveira da Mata – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 28 de fevereiro de 2020.

Evanilça Ribeiro Pinto Rodrigues
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente ACCEI do CMEI CRIANÇA FELIZ, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Márcia de Melo Tavares - Presidente
Cleane Silvino da Silva Patriota - Secretária
Valnoysa Ferreira Oliveira dos Santos- 1º Membro
Danila Bonfim Neres de Moraes da Silva - 2º Membro
Vanda do Espírito Santo Lopes - 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Leandro Alves Simas – Membro Suplente
Deuzirene Souza Gomes dos Santos - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2020.

Fabrina Nogueira Rodrigues
Presidente da A.C.C.E.I

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 3.730,33 (três mil setecentos e trinta reais e trinta e três centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, com o valor total de R\$ 1.535,51 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), MINIMERCADO RUA 23, com o valor de R\$ 688,60 (seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor de R\$ 2.106,30 (dois mil cento e seis reais e trinta centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor de R\$ 692,70 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor de R\$ 3.043,03 (três mil e quarenta e três reais e três centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019094763, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios).

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
ACE CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 455,25 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) a empresa ALTERNATIVA DIST. DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 1.127,06 (hum mil cento e vinte e sete reais e seis centavos) a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME com o valor total de R\$ 73,00 (setenta e três reais) a empresa PETTINE EIRELI – EPP com o valor total de R\$ 31.774,63 (trinta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a empresa MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ, com o valor total de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 248,96 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2019091712, tendo como objeto a aquisição de material de Higiene e Limpeza.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Madian Rocha Moreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE MARCOS FREIRE**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Marcos Freire, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (Associação Pequenos produtores de leite de cabra de palmas ASCABRAS), com o valor total de R\$10.200(Dez mil e duzentos reais),e a produtora Francisca Suzana Araújo Resende, com o valor Total de R\$16.702,80 (Dezesseis mil setecentos e dois reais e oitenta centavos) e a Associação dos

produtores rurais de agricultura familiar do entorno de palmas-APRAFEP com o valor total de R\$6.740,40 (Seis mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº2019101514, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Rízia Barbosa dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE DA ETI DA ARSE 132**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da ETI da ARSE 132 ,torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS,com o valor global de R\$ 68.351,00 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais),COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA-COOPRATO com o valor global de R\$ 14.768,00(Quatorze Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais). ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIA DE PALMAS-ASPOAGRO com o valor global de R\$ 3.960,00 (Três Mil e Novecentos e Sessenta Reais). foi julgada como vencedores do Processo nº2019102862, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão da Chamada Pública

**1ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**

AACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30h do dia 23 de março de 2020, na sala do financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro S/Nº QSE 01, Praça da feira do Jardim Aurenly I Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2019100335. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 08h30min as 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5289 ou (63) 3218-5507.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE ANNE FRANK**

A ACE da Escola Municipal Anne Frank por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 23 de março de 2020, na Sala da Coordenação Financeirana Escola Municipal Anne Frank, localizado no endereço 110 Norte, Alameda 07, Lote 34 Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anne Frank, Processo n.º 2019096661. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Anne Frank, no endereço acima citado, no horário de 08hs as 11h30min e das 13h30min às 17horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3218-5377 ou (63)98454-7290.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Maria das Neves Sheila de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ACE LAGO SUL**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas e 30 minutos do dia 24 de março de 2020, na Sala da coordenação financeira no ETI Lago Sul localizado no endereço Rua Joao Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Materiais de Manutenção e Limpeza para Piscina da referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Lago Sul Processo n.º 2020008827. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI Lago Sul, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 23 de março de 2020, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones 99287-0029.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Maria Lúcia Vieira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
ACE LAGO SUL**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão

Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15 horas e 30 minutos do dia 24 de março de 2020, na Sala do financeiro na ETI Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Lago Sul, Processo n.º 2020008819. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI Lago Sul, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 23 de março de 2020, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 992870029.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Maria Lucia Vieira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
ACE LAGO SUL**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão

Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 16 horas e 30 minutos do dia 24 de março de 2020, na Sala do financeiro na ETI Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Lago Sul, Processo n.º 2020008817. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI Lago Sul, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 23 de março de 2020, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99287-0029.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Maria Lucia Vieira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ACE MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS**

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min horas do dia 18 de março de 2020, na

Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, localizado no endereço 409 Norte APM 11, plano Diretor Norte Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 02/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Execução de Combate e Prevenção a Incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, Processo n.º 2020004710. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3225-4473 ou pelo e-mail escmestre pacifico@semed.palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Luiz Alberto Bianchini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 18 de março de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, do tipo menor preço por item objetivando a aquisição de materiais e serviços para execução de combate e prevenção a incêndios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2020 007223. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 08:30h às 11h30 e das 13:00h às 15h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
ACE MARIA ROSA DE CASTRO SALES**

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 18 de março de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Avenida Copacabana S/N Setor Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição e instalação de Caixa D'água, de interesse da Escola Maria Rosa de Castro Sales, Processo N.º 2020007600. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no endereço acima citado, no horário de 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5495 ou e-mail escmrosafinancas@hotmail.com.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Deilane Alves de oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2020
ACE MONTEIRO LOBATO**

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min horas do dia 23 de março de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, objetivando a Execução de Implantação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, para a referida Unidade de

Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2020010383. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5375 ou (63)98456-5665.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Maria Benice Pacheco Azevedo.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020
ACE LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**

A ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 18 de março de 2020, na Sala da Coordenação financeira na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, localizada no endereço Rua Luiz Nunes de Oliveira quadra 17, lote 01 Buritirana Distrito de Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando a aquisição de aparelhamentos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, Processo n.º 2020008377. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 15h30min de segunda a quinta feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3533 -1048.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Tâmara Cerqueira Nessim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE BENEDITA GALVÃO**

AACE da Escola Municipal Benedita Galvão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h:30min do dia 18 de março de 2020, na sala da direção da Escola Municipal Benedita Galvão, localizado no endereço Rua NC 12 Qd 41 Lt 11 Bela Vista, Palmas/ TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Escola Municipal Benedita Galvão, Processo N.º2019094869. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Benedita Galvão, a partir dessa publicação até o dia 17 de março de 2020, no endereço acima citado, no horário de 7h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3572-1163, e pelo e-mail beneditagalvaofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Rosa Maria Da cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**

A ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo nº 2020007976, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/03/2020, no horário de 07h30min as 11h30min no Ceto Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã situado à Quadra 504 Norte, APM 04, Alameda 18, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e

dos projetos de vendas no dia 24 de março de 2020, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-2711.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

João Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE VINÍCIUS DE MORAES**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 28 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo nº 2019096057, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/03/2020, no horário de 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas na Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes situado à Quadra 706 Sul, Alameda 13 Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23 de março de 2020, às 14h00mn. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5433.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO: 20200011536
ESPÉCIE: CONTRATO 004/2020
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME
OBJETO: SERVIÇOS E ASSESSORIA NA AREA CONTABIL
VALOR TOTAL: R\$ 8.400 (oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2016006482
RECURSO:PROGRAMA DE TRABALHO 03.2900.12.361.0305.4
2303.2900.12.365.0305.4233;
natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.
Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.212 SSP/TO. Empresa: ADONIS CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ: 10.222.011. por meio de seu representante legal o Sr Erico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-e portador do RG 000.777.790 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO: 2019094256.
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 5.613,70 (Cinco mil seiscentos e treze reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094256.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua

representante legal a Sr^a. Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020

PROCESSO: 2019094256.
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094256.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr^a. Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 21.993.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020

PROCESSO: 2019094256.
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 11.474,14 (Onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094256.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr^a. Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020.

PROCESSO Nº: 2019095867.
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS TO – ASCABRAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR
VALOR TOTAL: R\$ 11.674,48 (Onze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de Julho de 2009, Lei nº 1210/2003 e posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 Resolução nº 26/2013 do FNDE e processo nº 2019095867.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071.
natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal o Sr^a. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS TO – ASCABRAS. Inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Senhor Adão Rocha Rego inscrito no CPF. 323.572.813-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2020

PROCESSO Nº: 2019095867.
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATALDA – COOPRATO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR
VALOR TOTAL: R\$ \$ 8.791,19 (Oito mil setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de Julho de 2009, Lei nº 1210/2003 e posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 Resolução nº 26/2013 do FNDE e processo nº 2019095867.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071.
natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal o Sr^a. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATO – COOPRATO Inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal a Senhora Maria do Carmo Correa Martins no CPF. 355.730.582-15.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 156-CSS.SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413018900	MARCIO ABREU DE MORAES	Analista em Saúde - Médico	13/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

PROCESSO Nº: 2020002357

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Demanda Judicial – Paciente Gleiby Barbosa de Carvalho

DESPACHO Nº 10/2020 – DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020002357 e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 313/2020 e, da necessidade de atender a demanda judicial conforme decisão constante nos autos nº 0030342-98.2018.827.2729, da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, que determina a contratação de empresa para consulta médica na especialidade alergista para usuária demandante GLEIBY BARBOSA DE CARVALHO, com fundamento no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO, dispensar a licitação para contratação de empresa para consulta médica na especialidade alergista, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 16/2020, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), à empresa LIMA & MILAT LTDA, CNPJ nº 26.469.928/0001-03, cuja despesa correrá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8600.10.302.1110-2742 (Manutenção da Atenção Secundária em Saúde), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2020.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “Levando em consideração os pareceres técnicos acostados ao procedimento administrativo e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos no Art. 37, inciso V, da Lei 1.840/2011, decido pela IMPROCEDÊNCIA do feito e determino o arquivamento do processo, conforme o Art. 86 do Código Sanitário do Município de Palmas.”

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017075928	GETÚLIO DOS SANTOS CARVALHO 77079868300 - ME	BAR DO GETÚLIO	000214	024/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2016051485	CARLOS ALBERTO FRANCA DO NASCIMENTO	BARRACA DE CHAMBARÍ	000413	025/2020
2014040880	HAMBURGUINO EXPRESS TO EIRELI - ME	HAMBURGUINO EXPRESS TO	737/2014	031/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014003633	VANDERVAL DE OLIVEIRA REIS - ME	DROGARIA CENTRAL	402/2014	028/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015029554	SANTANA & ABREU LTDA - ME	PROSERVIÇOS	000501	029/2020
2015059206	2M SUPERMERCADO LTDA - ME	SUPERMERCADO RODRIGUES	001056	032/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014013155	SARAIVA & SARAIVA LTDA - ME	CASA DE CARNES SARAIVA	015/14	033/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 400 (quatrocentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014048640	BARRÓS & MORAES LTDA - ME	RESTAURANTE NOVO ACORDO	74/14	027/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 500 (quinhentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015049723	HELBNY OLIVEIRA FREDERICE	*****	000589	026/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015034083	LUCILIO DE DEUS PEREIRA & CIA LTDA - ME	DROGARIA BORBA	000577	030/2020

Moacir Barreira Filho
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matrícula 155811

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E EMPREGO****PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 003,
DE 01 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 700 - NM - de 18 outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.352.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2019, referente ao Processo nº 2018022285 de contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 45(quarenta e cinco)máquinas de costura pertencentes ao “PROJETO Desenvolve Palmas” de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras. Vigência: A vigência deste Contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura do contrato, na data de 08 de julho de 2019, podendo ser prorrogado ou rescindido de com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e COMERCIAL DE MAQUINAS TAQUARALTO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.127.372/0001-50.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Soraya da Silva Campos Bárbara	142691
SUPLENTE	Júnior Antônio Dutra	413037742

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos da data de emissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2020.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui e Regulamenta o Relatório Gerencial Diário como instrumento de coleta de dados oficial e obrigatório desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Boletim de Vigilância como veículo de comunicação referente à sistematização dos dados e informações produzidas a partir das atividades realizadas por todos os setores e serviços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando o ATO nº 393-NM, de 06 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO que a NOB/SUAS atribui para municípios em gestão plena, entre outras responsabilidades, a necessidade de estabelecer pacto de resultados com a rede prestadora de serviços, com base em indicadores sociais para os serviços de proteção social básica e especial;

CONSIDERANDO a necessidade de regulação quanto às responsabilidades institucionais, aos resultados e ao controle de procedimentos na gestão de serviços socioassistenciais exercidos diretamente pelos equipamentos da rede socioassistencial e pelas demais políticas de direitos de responsabilidade desta secretaria;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento à sua responsabilidade enquanto coordenadora da política de assistência social e de outras políticas na cidade de Palmas, busca aperfeiçoar e especificar os padrões básicos de operação dos serviços ofertados;

CONSIDERANDO que o setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Palmas é responsável pelo condensamento dos dados produzidos pelos serviços e posterior produção de diagnósticos que subsidiem a gestão em seus planejamentos;

CONSIDERANDO que os dados compilados pelo setor de Vigilância Socioassistencial são oriundos de todos os serviços, equipamentos, conselhos e setores que compõem a Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Palmas;

CONSIDERANDO que, conforme previsto na NOB-SUAS, a Vigilância Socioassistencial deve manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta dos serviços socioassistenciais à população nas Proteções Sociais, Básica e Especial, que são consideradas as incubadoras, responsáveis pela geração dos dados primários da Assistência Social, bem como o relacionamento com os serviços das outras políticas de direitos geridos por esta secretaria;

CONSIDERANDO que é função da Vigilância sistematizar as informações em seu âmbito de atuação para facilitar o processo de planejamento e execução de serviços e, padronizar os fluxos de registros de informações e propor novas formas e questões para a coleta de informações. Por exemplo, propor metodologias de trabalho, propor formulários de coleta de dados, fomentar sistemas informatizados, ente outros;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Relatório Gerencial Diário, instrumental de coleta e monitoramento de dados gerenciado pelo setor de Vigilância Sociassistencial desta secretaria como instrumento oficial e obrigatório e o Boletim de Vigilância Mensal e Anual como um veículo de comunicação com objetivo de disseminar amplamente os dados e informações sobre as atividades realizadas por esta secretaria.

Art.2º A publicação do Boletim será realizada mensalmente até o 15º dia do mês subsequente e o Anual até o 30º dia do mês de Janeiro.

Art.3º- Para fins de mensuração efetiva dos resultados, os itens que compõe o relatório gerencial serão revistos periodicamente, podendo ser modificados a qualquer tempo, conforme houver necessidade e sua aplicação prática assim determinar; bem como, a retificação dos dados que por ventura forem informados equivocadamente serão corrigidos buscando a qualificação das informações produzidas e a garantia de que os dados reais não serão perdidos no decorrer do processo.

Art.4º A operacionalização do Relatório Gerencial diário será feita por meio da plataforma Google Drive – Planilhas Google. Aos trabalhadores e trabalhadoras de cada equipamento cabe a responsabilidade e o cuidado de preencher o instrumento a partir de sua execução de atendimento diário. A planilha fica aberta para preenchimento diariamente, tendo um horário pré-definido pela Vigilância para ser fechada no dia posterior. A equipe da Vigilância compete a responsabilidade de compilar e sistematizar os dados informados e publicá-los em forma de resumo, através de grupo fechado do whatsapp para todos os coordenadores e gestores dos serviços da SEDES. Ao final do mês é produzido o boletim mensal com o resultado dos dados lançados no Relatório Gerencial.

Art. 5º É de responsabilidade dos(as) coordenadores (as) de cada equipamento e serviço, diariamente acompanhar e verificar se os dados lançados pelas suas respectivas equipes estão condizentes com a realidade executada ou se algum membro da equipe deixou de informar. É de responsabilidade dos (as) chefes e diretores (as) de cada setor o acompanhamento sistemático dos dados que foram inseridos pelos (as) trabalhadores (as) sobre sua alçada, prezando pela qualidade destes e garantindo que todos os serviços mantenham a rotina de enviar os dados corretamente. É de responsabilidade da Vigilância o recebimento dos dados, a sistematização e a produção de relatórios com as informações, bem como a organização e aprimoramento do instrumental sempre que necessário.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

ERRATA

No processo administrativo 2019105279, no DISPENSA DE LICITAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO nº 004/2020, referente à contratação do CONSÓRCIO SP que fazem parte as empresas PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - Empresa Líder, inscrita no CNPJ 01.026.798/0001-03, com sede na Quadra 14, Conjunto 05, Lote 13, CEP 71250-125, Brasília – DF, e a empresa SEMEX S.A. DE C.V., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.300.251/0001-12, com sede SHN – QD 2, BL. F, Edifício Executive Tower SL. 1018/1019, CEP: 70.702-906, Brasília - DF, a Contratação de empresas especializadas para fornecimento e implantação de equipamentos de sinalização semaforica na cidade de Palmas/TO., publicado no diário oficial do município de Palmas nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ:
DISPENSA DE LICITAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO nº 004/2019,

LEIA-SE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO nº 004/2020,

Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 173/2019

PROCESSO Nº: 2019100229

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 101 (1003 S), Alameda 28, Ql. 22, Lote 05, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/880111-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Bartyra Viana dos Reis Sandini

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o(a) Sr(a)º Bartyra Viana dos Reis Sandini, inscrito(a) no CPF nº 004.261.551-81 e RG nº: 396.205 SSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 047/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Análise Documental do EDITAL Nº. 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o EDITAL Nº. 005/FCP/2019 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise Documental do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2019, composta pelos seguintes técnicos da Fundação Cultural de Palmas:

- 1 – Luciane de Marque de Bortoli;
- 2 – Eliane Cristina Costa de Oliveira;
- 3 – Joyce Michaelle de Freitas Lopes.

Art. 2º Compete à Comissão designada as atribuições conferidas no EDITAL Nº. 005/FCP/2019, que regulamenta o certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE

Dispõem sobre o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para seleção de estudantes de nível superior, para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) decorrente do edital nº 01/2020.

O Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, combinado com a Lei nº. 2.298, de 30 de março de 2017 e Ato nº 619 - NM., de 18 de setembro de 2019, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à rede federal de educação tecnológica no município de Palmas/TO para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) referente ao programa cartão do estudante 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar Público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), concernente ao Edital nº 01/2020 – Programa Cartão do Estudante, conforme relação abaixo:

CATEGORIA "A"

	NOME	SITUAÇÃO
1	AILLA LIGIA E SANTOS QUIRINO	Pré-selecionado(a)
2	ANA KALLINE E SANTOS	Pré-selecionado(a)
3	CAROLINA MARTINS SANTOS CARVALHO VIEIRA BARRETO	Pré-selecionado(a)
4	DANIEL COUTO DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
5	DENISE PEREIRA GOMES	Pré-selecionado(a)
6	FLORACY RESPLANDES TORRES	Pré-selecionado(a)
7	GABRIELA MARTINS SANTOS CARVALHO VIEIRA BARRETO	Pré-selecionado(a)
8	HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	Pré-selecionado(a)
9	KARLA KAROLINE DINIZ SILVA	Pré-selecionado(a)
10	KAROLLINA DE OLIVEIRA BOMFIM	Pré-selecionado(a)
11	LUANDA DOLORES NUNES VALADARES	Pré-selecionado(a)
12	LUCIANA SANTOS CARDOZO	Pré-selecionado(a)
13	MARIANA DE SÁ ABREU	Pré-selecionado(a)
14	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO SANTOS	Pré-selecionado(a)
15	WARLESON BATISTA	Pré-selecionado(a)

CATEGORIA "B"

	NOME	SITUAÇÃO
1	ALANY BEZERRA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
2	ALEX BARBOSA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
3	ALYCE MILHOMEM PEREIRA	Pré-selecionado(a)
4	AMANDA ARAÚJO DA COSTA	Pré-selecionado(a)
5	ANA BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
6	ANA SA MIRANDARAH ANDRADE	Pré-selecionado(a)
7	ANTHONY DOS SANTOS COSTA	Pré-selecionado(a)
8	BRUNNA MIRELLY BATISTA DA SILVA SOARES	Pré-selecionado(a)
9	CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO	Pré-selecionado(a)
10	CÉSAR DAMASCENO BISPO SANTANA JÚNIOR	Pré-selecionado(a)
11	CLESIA RIKYELE FREITAS FERNANDES	Pré-selecionado(a)
12	DANIEL AMORIM DE QUEIROZ	Pré-selecionado(a)
13	DONOVAN WILSON MIRANDA DE MORAIS	Pré-selecionado(a)
14	EVELLYN DO NASCIMENTO SOUSA	Pré-selecionado(a)
15	FABRICIO VIRISSIMO DA SILVA	Pré-selecionado(a)
16	FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
17	GABRIELLI GAMA DUARTE	Pré-selecionado(a)
18	GILTÂNIA ALVES SILVA SOUSA	Pré-selecionado(a)
19	HELOISA FERNANDA BATISTA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
20	JAIANA BASIA SILVA SILVEIRA	Pré-selecionado(a)
21	JANAINA PEREIRA ALVES SOARES	Pré-selecionado(a)
22	JESSICA DE OLIVEIRA SILVA SOUSA	Pré-selecionado(a)
23	JOÃO CARLOS VICENTE DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
24	JOÃO VICTOR NUNES SOUSA	Pré-selecionado(a)
25	JOELMA ARAÚJO LOPES	Pré-selecionado(a)
26	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	Pré-selecionado(a)
27	JUVAN DA CUNHA FERREIRA	Pré-selecionado(a)
28	KAMILA LOURRANE CARVALHO ALENCAR	Pré-selecionado(a)
29	LIEZITA BATISTA SOUSA	Pré-selecionado(a)
30	LOHANNÉ CASTRO OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
31	LUCAS MARTINS DAMACENO	Pré-selecionado(a)
32	LUCIENE ALVES DA SILVA	Pré-selecionado(a)
33	LUCIMARIA ARRUDA DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
34	MAICON RODRIGUES NUNES	Pré-selecionado(a)
35	MARIA EDUARDA MARINHO	Pré-selecionado(a)
36	MARIANA VARGAS DA CUNHA	Pré-selecionado(a)
37	MAYARA AQUINO DO NASCIMENTO	Pré-selecionado(a)
38	MAYDA ALVES TORRES	Pré-selecionado(a)
39	MAYNARA LOPES LOURENÇO DA SILVA	Pré-selecionado(a)
40	NAIANY LUSTOSA SOUZA BISPO	Pré-selecionado(a)
41	NATHALIA LUANY CORDEIRO MOTA	Pré-selecionado(a)
42	NAYANNE DE CÁSSIA ALVES CARDOSO	Pré-selecionado(a)
43	NAYRA CARVALHO SILVA	Pré-selecionado(a)
44	NOEMIA DE SOUSA REZENDE	Pré-selecionado(a)
45	RAFAEL DA SILVA PAIVA	Pré-selecionado(a)
46	RAFAEL LEMOS DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
47	RAQUEL NOBRE MORAES FEITOSA	Pré-selecionado(a)
48	RAQUELINE ALVES DA CONCEIÇÃO	Pré-selecionado(a)
49	RAYSSA MICHELLE TEIXEIRA MARTINS	Pré-selecionado(a)
50	RENAN RODRIGUES DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
51	ROSELINA LEMOS DE ALMEIDA	Pré-selecionado(a)
52	STEPHANIE TALITA DE SOUZA COSTA	Pré-selecionado(a)
53	TATIANE DE OLIVEIRA ALVES	Pré-selecionado(a)
54	THALYTA PEREIRA DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
55	THIAGO DICKSON ALVES BORGES DA SILVA	Pré-selecionado(a)
56	VAGNA BORGES DO NASCIMENTO	Pré-selecionado(a)
57	VALÉRIA ARRUDA DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
58	WANESSA RAFAELA OLIVEIRA DIAS BESSA	Pré-selecionado(a)
59	WELDSON SOUSA DE CARVALHO	Pré-selecionado(a)
60	WILKER GASPAR FRANCO	Pré-selecionado(a)
61	WILLIANE DOS SANTOS BARBOSA	Pré-selecionado(a)
62	YARA MACIEL CAMPOS MONTEIRO	Pré-selecionado(a)

CATEGORIA "C"

	NOME	SITUAÇÃO
1	ÁBILA LIMEIRA JORDÃO	Pré-selecionado(a)
2	ACILON PEREIRA DA ROCHA	Pré-selecionado(a)
3	ACSA NAARÁ SOUSA LIMA	Pré-selecionado(a)
4	ADRYELY ALVES DE CARVALHO	Pré-selecionado(a)
5	ALEKSANDRA BARROS MACIEL	Pré-selecionado(a)
6	ALEXANDRE CURSINO BORGES	Pré-selecionado(a)
7	ALICYA OLIVEIRA NETO	Pré-selecionado(a)
8	ALLISON LEMOS COSTA	Pré-selecionado(a)
9	ÁLVARO BARBOSA DE CASTRO FILHO	Pré-selecionado(a)

10	AMÉLIA FEITOSA ALBUQUERQUE	Pré-selecionado(a)
11	ANA CAROLINA ROSA PEREIRA	Pré-selecionado(a)
12	ANA GABRIELA SILVA ALMEIDA	Pré-selecionado(a)
13	ANA LUIZA FERREIRA LOPES	Pré-selecionado(a)
14	ANA PAULA ALVES PIMENTEL	Pré-selecionado(a)
15	ANA THAYNARA BERNARDO DA SILVA	Pré-selecionado(a)
16	ANATALIA CARVALHO DA SILVA	Pré-selecionado(a)
17	ANDRESSA RIBEIRO	Pré-selecionado(a)
18	ANIELLY VIEIRA DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
19	ARIADNA LUMA LIMA SANTOS	Pré-selecionado(a)
20	ARIEL BATISTA SENA	Pré-selecionado(a)
21	BARBARA DA SILVA VIEIRA	Pré-selecionado(a)
22	BEATRIZ ALVES LOUZEIRA	Pré-selecionado(a)
23	BEATRIZ EVELIN CERQUEIRA GUIMARÃES	Pré-selecionado(a)
24	BEATRIZ MACÉDO ARAÚJO	Pré-selecionado(a)
25	BIANCA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
26	CALEBE DOS SANTOS PINHEIRO	Pré-selecionado(a)
27	CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO	Pré-selecionado(a)
28	CÁSSIO RESPLANDES DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
29	DANIELA AGUIAR LIRA	Pré-selecionado(a)
30	DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
31	DARLIR PEREIRA RODRIGUES	Pré-selecionado(a)
32	DAYANE NUNES RODRIGUES	Pré-selecionado(a)
33	DÉBORA LETÍCIA ALMEIDA SOARES	Pré-selecionado(a)
34	DÉBORA RODRIGUES MANTIZUMA	Pré-selecionado(a)
35	DIEGO RIBEIRO GONÇALVES	Pré-selecionado(a)
36	EDILANIA DAMACENA PAIVA	Pré-selecionado(a)
37	EDINAGYLLA SILVA CASTRO	Pré-selecionado(a)
38	EDUARDA SILVA DE PAULA	Pré-selecionado(a)
39	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO SILVA	Pré-selecionado(a)
40	EDUARDO FREITAS SILVA SOUSA	Pré-selecionado(a)
41	ELAINE CARDOSO DE CASTRO	Pré-selecionado(a)
42	ELIENE MENESES DE ANDRADE	Pré-selecionado(a)
43	ELIENE VIEIRA ALENCAR	Pré-selecionado(a)
44	ERICK JHONÉ RODRIGUES DA SILVA	Pré-selecionado(a)
45	EVA MARA PEREIRA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
46	FABIANE SILVA BEZERRA	Pré-selecionado(a)
47	FLÁVIA PEREIRA CARVALHO	Pré-selecionado(a)
48	FRANCIELE DO SANTOS DIAS	Pré-selecionado(a)
49	FRANCISCA DOS REIS BRANDÃO	Pré-selecionado(a)
50	GILDERLENE DE DEUS RODRIGUES	Pré-selecionado(a)
51	GIOVANNA HELENA MONTEIRO FERRAZ MORAIS PERIUS	Pré-selecionado(a)
52	GLAUCYU RAMOS DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
53	IGOR DE SOUSA SANTOS	Pré-selecionado(a)
54	IGOR PINTO MACHADO MIRANDA	Pré-selecionado(a)
55	INGRID BEATRIZ MOURA RAMOS	Pré-selecionado(a)
56	IZABELA SANTOS MELO	Pré-selecionado(a)
57	JAQUELINE JUREMA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
58	JEISIVANIA PEREIRA LOPES NUNES	Pré-selecionado(a)
59	JÉSSICA ALMEIDA DIAS	Pré-selecionado(a)
60	JÉSSICA RAMOS LEITE LEMES	Pré-selecionado(a)
61	JHON CLEYTON BARBOSA CAMPOS	Pré-selecionado(a)
62	JOSYELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
63	JOZILENE SOUZA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
64	JULIA PEREIRA FRAZAO	Pré-selecionado(a)
65	JULIANA NUNES DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
66	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	Pré-selecionado(a)
67	KAROLINE SOUSA TELES	Pré-selecionado(a)
68	KÁRYTHA KAUANNY LOPES DA SILVA	Pré-selecionado(a)
69	KELLEN SANTOS ARAUJO	Pré-selecionado(a)
70	KELLY CRISTINA JUSTINO DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
71	KESSIA DA SILVA QUEIROZ	Pré-selecionado(a)
72	KLEBER FREITAS SOUZA	Pré-selecionado(a)
73	LÁMEDY SHELLDA GOMES VIEIRA	Pré-selecionado(a)
74	Laura França Uchôa	Pré-selecionado(a)
75	LEONARDO MEDRADO DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
76	LIDIA LIMEIRA VIEIRA	Pré-selecionado(a)
77	LORRAYNE NERES ARRUDA	Pré-selecionado(a)
78	LUANA BEZERRA BARBOSA	Pré-selecionado(a)
79	LUCAS DANIEL ALVES MACÉDO	Pré-selecionado(a)
80	LUCAS EDUARDO OLIVEIRA RODRIGUES	Pré-selecionado(a)
81	LUCAS HENDERSON VIEIRA CUNHA	Pré-selecionado(a)
82	MARCIA PEREIRA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
83	MARCIA SOARES BARBOSA	Pré-selecionado(a)
84	MÁRIA DA CONCEIÇÃO LUZ MARTINS	Pré-selecionado(a)
85	MARÍLIA NUNES DE ARRUDA	Pré-selecionado(a)
86	MATHEUS ALVES FERREIRA	Pré-selecionado(a)
87	MATHEUS LOURENÇO DA SILVA	Pré-selecionado(a)
88	MILENA BANDEIRA FERNANDES	Pré-selecionado(a)
89	MILKA ROCHA ALVES	Pré-selecionado(a)
90	MONIELLE SILVA BARBOSA	Pré-selecionado(a)
91	MURILLO WINICIOS	Pré-selecionado(a)
92	NATHÁLIA PEREIRA CORREA DE MORAIS DA SILVA	Pré-selecionado(a)
93	NEFFTALY GOMES SOUSA	Pré-selecionado(a)
94	NEURIVAM MATOS DA SILVA	Pré-selecionado(a)
95	PETRA BORGES MIRANDA	Pré-selecionado(a)
96	QUÉZIA LOPES DA SILVEIRA	Pré-selecionado(a)
97	RAABE DE ANDRADE SANTOS	Pré-selecionado(a)
98	RAEDILE CARNEIRO DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
99	RAFAEL DIAS ALVES	Pré-selecionado(a)
100	RAFAELA PEREIRA SOARES	Pré-selecionado(a)
101	RAFAELA SANTOS OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
102	RAYANE LOPES DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
103	RAYANNY DIVINA ETERNA SANTOS	Pré-selecionado(a)
104	RAYSSA LOPES DE CASTRO LIMA	Pré-selecionado(a)
105	REJANE RODRIGUES DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
106	RENATA GOMES LOPES	Pré-selecionado(a)
107	RHAYLLA CRYSTIELLEN CASTRO RODRIGUES	Pré-selecionado(a)
108	RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	Pré-selecionado(a)
109	ROSANA ANIELE FRANCISCA DO NASCIMENTO	Pré-selecionado(a)
110	RÔSE CARVALHO ALVES	Pré-selecionado(a)
111	RUBIA ARIELLE SOARES MORAES	Pré-selecionado(a)
112	SAMILA MATIAS SANTOS	Pré-selecionado(a)
113	SAMIRA FERREIRA RODRIGUES	Pré-selecionado(a)
114	SAMUEL PORTILHO PIRES	Pré-selecionado(a)
115	SANDRA FERREIRA RODRIGUES	Pré-selecionado(a)
116	SILENE BATISTA DE SOUSA	Pré-selecionado(a)

117	TAINARA ALVES CARDOSO	Pré-selecionado(a)
118	TÁVILA PEREIRA SOARES	Pré-selecionado(a)
119	TAYNÁ MOREIRA DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
120	TAYNARA PEREIRA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
121	THALISON DOURADO DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
122	THALYA DE JESUS ROCHA	Pré-selecionado(a)
123	THAMIRIS DA SILVA OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
124	THANIELLY SANTOS DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
125	THIAGO AMARAL DE ARAÚJO	Pré-selecionado(a)
126	THIAGO FELIPE SCHUCH	Pré-selecionado(a)
127	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	Pré-selecionado(a)
128	THIFFANY GABRIELLE SILVA DE MELO PEREIRA	Pré-selecionado(a)
129	VALDENIA SANTOS SILVA	Pré-selecionado(a)
130	VICTÓRYA LARYSSA GOMES PEREIRA	Pré-selecionado(a)
131	VINICIUS VENÂNCIO SANTOS DA SILVA	Pré-selecionado(a)
132	VITORIA REGINNA DE MENDONÇA SOUZA	Pré-selecionado(a)
133	WADSON SANDERSON PINHEIRO CEZAR	Pré-selecionado(a)
134	WALDINEI SILVA LIMA	Pré-selecionado(a)
135	WALEKS RODRIGUES SANTOS	Pré-selecionado(a)
136	WANDERSON SERAFIM LIMA	Pré-selecionado(a)
137	WESLEY DA SILVA PARRIAO DE SOUZA	Pré-selecionado(a)
138	WETILA DE OLIVEIRA ALVES	Pré-selecionado(a)
139	YASMIN SENA DE LIMA DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
140	YRRANNA STEFANNY MARTINS SANTOS	Pré-selecionado(a)
141	ADRIANA SOUZA MATOS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
142	ALEXANDRINA BARBOSA DOS SANTOS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
143	AMANDA BARBOSA DE SALES	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
144	BÁRBARA MOREIRA MACIEL	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
145	CARMEN RIBEIRO GUIMARÃES	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
146	CLARICE ROBERTO DE CARVALHO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
147	CLEICI MARA NUBELI DA SILVA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
148	DÉBORA CHRISTINA SOUSA SILVA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
149	ESTER ALVES CORREIA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
150	FERNANDA OLIVEIRA BRITO DOS REIS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
151	GEOVANNA SILVA DE SOUSA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
152	GLEISIANE CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
153	HÁLEFE DOS ANTO OLIVEIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
154	IAN SALES CARVALHO OLIVEIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
155	JÉSSICA SENA LIMA DOS SANTOS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
156	JOÃO PEDRO SOUSA FIGUEIREDO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
157	JORDANY MOURA DA CRUZ	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
158	LARA IORRANE FRANCISCO BARBOSA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
159	LAURIELLY CORSINO SILVA MOURA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
160	LUANY TAMARES GAMA REIS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
161	LUIZÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
162	MIZA HAVILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
163	MÔNICA LIMA DE MORAIS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
164	NYLLTON JUNIOR PIRES CARVALHO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
165	ORLANDO CÉSAR HENRIQUE RODRIGUES	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
166	PAULO VICTOR SANTOS BARROS OLIVEIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
167	RAFAELA BATISTA ANDRADE	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
168	ROSILDA PEREIRA ALVES GUIMARÃES	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
169	SANDRA SOARES FREIRE	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
170	SUYANNE MARTINS FEITOSA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
171	TAMIREZ FERNANDES VIEIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
172	THAIS DO CARMO MARTINS JORGE	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
173	VALQUIRIA PEREIRA CORREIA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria B
174	ADÃO HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
175	ALANA DA SILVA PEREIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
176	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
177	ALINY ROSNIESKI FREIRE	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
178	AMANDA ALCANTARA DOS SANTOS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A

179	BÁRBARA DA SILVA MILITON	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
180	BRENDA MOREIRA DOS SANTOS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
181	BRUNO DO NASCIMENTO MOURA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
182	DANIEL GONÇALVES DA SILVA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
183	DANIELA DE CARVALHO GUALBERTO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
184	DANIELA NERES DO NASCIMENTO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
185	DEHON ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
186	ELAINE CRISTINY LEMOS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
187	EMILY NASCIMENTO MOREIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
188	ERICA FEITOSA LOPES	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
189	GABRIELA SOARES ARAUJO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
190	GRACIELE DO NASCIMENTO DE SOUSA BRITO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
191	GUTEMBERG LEÃO DA SILVA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
192	HEBERTY OLIVEIRA LIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
193	JACKSON CAVALCANTE DA SILVA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
194	JANYELLE DA CONCEIÇÃO FARIAS LIMA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
195	JOYNA ANDRESSA PEREIRA CORRÊA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
196	JUVENAL MILHOMEM BARROSO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
197	KAREN LETICIA DA SILVA PEREIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
198	KARLOS FRANCISCO LIMA DA ROCHA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
199	KELRIE LUNA DE MOURA BARBOSA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
200	KELVY FERNANDO SILVA COLOMBARI	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
201	KEVIN JUNIOR AGUIAR FERREIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
202	LAURA MICAELA LOBATO DA CUNHA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
203	LEIDIMAR PEREIRA CAVALCANTE	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
204	LETICIA PADILHA DE ARAUJO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
205	LUANA ALVES DA SILVA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
206	LUCAS LOPES DE SOUZA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
207	MARCO ANTONIO ARAUJO ALVES JUNIOR	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
208	MARIA DE FÁTIMA TAVARES NUNES	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
209	MARIANA DIAS MARANHÃO AGUIAR	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
210	MARIANA OLIVEIRA RAMALHO CARIMAN	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
211	MARLON BRENDO DA SILVA BENIGNO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
212	MILLENA DE CASTRO RIBEIRO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
213	MONALISA BATISTA DE SOUSA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
214	NADIA DOS ANJOS SEILERT	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
215	NAFFITALY ALVES RAMOS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
216	NATALIA AMARAL DE ARAÚJO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
217	NATHALIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
218	RAUDINEI SOUZA DE JESUS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
219	RAYELE CAMARGO VIEIRA DA SILVA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
220	REGIELLEN MACEDO BARROS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
221	RENATA RAMOS DE SOUSA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
222	ROSANE CAMARGO BELEM	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
223	RUTHYELLEM GOMES LIMA ARRAIS	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
224	SANTINO LOPES LIMA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
225	SARAH CRISTINA SARAIVA COSTA	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
226	TATIANE SILVA ALVES	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A
227	VANESSA DE SOUSA SAMPAIO	Pré-selecionado(a) - Remanejado Categoria A

CATEGORIA "D"

	NOME	SITUAÇÃO
1	ACSA NASCIMENTO ALVES	Pré-selecionado(a)
2	ADEMILSON OLIVEIRA GONÇALVES	Pré-selecionado(a)

3	ÁDINA PEREIRA MIRANDA	Pré-selecionado(a)
4	AIRTON DE SOUSA LOPES	Pré-selecionado(a)
5	ALAN VARGAS DA CUNHA	Pré-selecionado(a)
6	ALEXANDER FERNANDES DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
7	ALEXANDER ROCK CAVALCANTE MATCHECK	Pré-selecionado(a)
8	ALINE BARBOSA LINHARES	Pré-selecionado(a)
9	AMANDA LAIRA MENDES ARAUJO	Pré-selecionado(a)
10	ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
11	ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
12	ANDERSON DE SOUSA FIALHO	Pré-selecionado(a)
13	AURICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
14	AURILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
15	BARBARA NIEDJA MENDES SANTANA SAMPAIO	Pré-selecionado(a)
16	BEATRIZ RIBEIRO AYRES	Pré-selecionado(a)
17	BERLINDO JÚNIO HERTEL DA SILVA	Pré-selecionado(a)
18	BIANCA ANDRADE DUARTE	Pré-selecionado(a)
19	BRENDA KAROLINE ALVES CANTANHEDE	Pré-selecionado(a)
20	CAMILLA RENATA RIBEIRO ALVES	Pré-selecionado(a)
21	CAROLINE DA SILVA	Pré-selecionado(a)
22	CÍNTIA DE CÁSSIA LEMOS MATOS	Pré-selecionado(a)
23	CINTIA KLESIA BATISTA DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
24	DAIANA PIRES ALVES	Pré-selecionado(a)
25	DANIEL HILFRAN ALVES DE SOUZA	Pré-selecionado(a)
26	DANTE IJARMA MARTINS DE MORAES	Pré-selecionado(a)
27	DAYELLE ALVES DA LUZ COSTA	Pré-selecionado(a)
28	DIEGO PANHUSSATI RODRIGUES DA LUZ	Pré-selecionado(a)
29	DOMYNIQUE BATISTA BARBOSA	Pré-selecionado(a)
30	DYANA SOARES FREIRE	Pré-selecionado(a)
31	DYOVANNA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
32	EDERSON SOARES CARDOSO	Pré-selecionado(a)
33	EDILENE FERNANDES PEREIRA	Pré-selecionado(a)
34	ELENCIANY PEREIRA DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
35	ELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALVES	Pré-selecionado(a)
36	EMERSON LIMA DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
37	ERICKA DA SILVA BARROS DE JESUS	Pré-selecionado(a)
38	ÉRIKA LOWRRAYNNY FERREIRA ALVES	Pré-selecionado(a)
39	ERIKA REBECA PEREIRA OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
40	ESTELAMARA TEIXEIRA DA CRUZ	Pré-selecionado(a)
41	ESTER SIMIKADI SILVA XERENTE	Pré-selecionado(a)
42	EZEQUIEL ALMEIDA DIAS	Pré-selecionado(a)
43	FABIANA CARDOSO DA CRUZ	Pré-selecionado(a)
44	FLÁVIA DA SILVA NEVES	Pré-selecionado(a)
45	FRANCIMARA FONSECA LIMA	Pré-selecionado(a)
46	FRANCISCO VICTOR OLIVEIRA LUSTOSA	Pré-selecionado(a)
47	GABRIEL CARVALHO MASCARENHAS	Pré-selecionado(a)
48	GABRIEL HARISON FAUSTINO DE SOUZA	Pré-selecionado(a)
49	GABRIEL QUEIROZ DE CARVALHO	Pré-selecionado(a)
50	GABRIELLY THAYANNE CAVALCANTE ALVES	Pré-selecionado(a)
51	GEOVANA JUSTINO CARVALHO	Pré-selecionado(a)
52	GEYCIELE PARENTE BORGES	Pré-selecionado(a)
53	GUILHERME COIMBRA SARAIVA	Pré-selecionado(a)
54	HANNY KAROLINY LIMA NEVES	Pré-selecionado(a)
55	HELEN KESLEN MOREIRA DIAS	Pré-selecionado(a)
56	HELOISA XAVIER DE OLIVEIRA SILVA	Pré-selecionado(a)
57	HELOYLMA PEREIRA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
58	INGRID DE SOUSA SANTOS	Pré-selecionado(a)
59	ISAAC PEREIRA DA SILVA BARBOSA	Pré-selecionado(a)
60	ISABELA MOREIRA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
61	ISADORA VIEIRA GUIMARÃES	Pré-selecionado(a)
62	ISAQYU DA SILVA PIRES	Pré-selecionado(a)
63	IVONEIDE SOUSA DIAS	Pré-selecionado(a)
64	JAQUELINE NUNES AIRES	Pré-selecionado(a)
65	JEANE ALVES SILVA	Pré-selecionado(a)
66	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
67	JEFFERSON SOARES DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
68	JEOVANA SOARES LIMA	Pré-selecionado(a)
69	JÉSSICA LOPES SILVA	Pré-selecionado(a)
70	JESSICA SILVA PEREIRA	Pré-selecionado(a)
71	JHONATA RODRIGUES DE FRANÇA	Pré-selecionado(a)
72	JHONN EMANUEL NASCIMENTO DA SILVA	Pré-selecionado(a)
73	JOÃO MARCOS GARCIA LOBATO	Pré-selecionado(a)
74	JOÃO MARCOS GOMES BRAGAS	Pré-selecionado(a)
75	JORGE RAFAEL SILVA DE MATIS	Pré-selecionado(a)
76	JORLINA ARCANJO DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
77	JOSÉ AUGUSTO SOARES LIMA	Pré-selecionado(a)
78	JOSE FILHO ANOLAR NERES DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
79	JOSÉ UENDEL SOUZA DA COSTA	Pré-selecionado(a)
80	JOSÉ WILSON SALES BEZERRA FILHO	Pré-selecionado(a)
81	JUCELINE ALVES DA SILVA	Pré-selecionado(a)
82	JULIA DALETY BORGES	Pré-selecionado(a)
83	JULIANE CARVALHO DA SILVA	Pré-selecionado(a)
84	KALYANE SANTOS SANTOS SOARES	Pré-selecionado(a)
85	KAMILA CARVALHO SOUSA	Pré-selecionado(a)
86	KAMILA NERES DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
87	KELLY VICTÓRIA CARDOSO SARAIVA	Pré-selecionado(a)
88	KLIVEN WILLYAN DA SILVA OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
89	LAIS CRISTINA DA SILVA ZAGO	Pré-selecionado(a)
90	LEILIANA FARIAS LEANDRO DA SILVA	Pré-selecionado(a)
91	LEILIANE DE OLIVEIRA ALVES	Pré-selecionado(a)
92	LEIRINALVA CRUZ RODRIGUES	Pré-selecionado(a)
93	LILIAN MARTINS DIETRICH	Pré-selecionado(a)
94	LOAN ARAGAO PIVA	Pré-selecionado(a)
95	LORRAINY BARBOSA SOUZA OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
96	LORRAYNNE MESSIAS DE CASTRO PIRES	Pré-selecionado(a)

97	LUANA DE JESUS LIMA	Pré-selecionado(a)
98	LUANNA MARIA ROCHA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
99	LUCAS AIRES ARAÚJO	Pré-selecionado(a)
100	LUCAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Pré-selecionado(a)
101	LUCIELLY TOMAZ FABRÍCIO RODRIGUES	Pré-selecionado(a)
102	LUIS CARDOSO DA SILVA JÚNIOR	Pré-selecionado(a)
103	LUIS FELIPE MARIANO SILVA	Pré-selecionado(a)
104	MAIANE CRISTINA PINHEIRO DE MORAIS	Pré-selecionado(a)
105	MAICON CAVALCANTE SOARES	Pré-selecionado(a)
106	MALOIRI VELE XERENTE	Pré-selecionado(a)
107	MARA BETHANIA LINHARES DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
108	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	Pré-selecionado(a)
109	MARCIA OLIVEIRA GONÇALVES	Pré-selecionado(a)
110	MARCIO ALVES RODRIGUES	Pré-selecionado(a)
111	MARCO ANTONIO RIBEIRO SALES	Pré-selecionado(a)
112	MARIA ALINE AMÉRICO DE MORAIS	Pré-selecionado(a)
113	MARIA CAROLINE ARAÚJO DA SILVA FONTENELE	Pré-selecionado(a)
114	MARIA SILVA DUTRA	Pré-selecionado(a)
115	MARIANE FERREIRA BATISTA CAVALCANTE	Pré-selecionado(a)
116	MARINA NAZARÉ TEIXEIRA ANDRADE	Pré-selecionado(a)
117	MARKOS WINÍCIOS LOPES LOURÊNÇO DA SILVA	Pré-selecionado(a)
118	MATEUS DA ROCHA SOUSA	Pré-selecionado(a)
119	MATHEUS HENRIQUE ALVES DE SOUZA	Pré-selecionado(a)
120	MATHEUS MARINHO MEDEIROS DE MOURA	Pré-selecionado(a)
121	MATHEUS PARENTE BORGES	Pré-selecionado(a)
122	MAYKO BRITO MARINHO	Pré-selecionado(a)
123	MIGUEL PEREIRA FILHO	Pré-selecionado(a)
124	MIKAEL THIAGO MENEZES DE SANTANA	Pré-selecionado(a)
125	MILA RIBEIRO DA SILVA	Pré-selecionado(a)
126	MILLENA DOS SANTOS GOMES	Pré-selecionado(a)
127	MILLENA FERNANDES MILHOMEM	Pré-selecionado(a)
128	MYLLENA DINIZ PETROVITCH	Pré-selecionado(a)
129	NATÁLIA DE SOUSA SANTOS	Pré-selecionado(a)
130	NATHALIA PEREIRA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
131	NATHÁLYA SOUSA NOGUEIRA	Pré-selecionado(a)
132	NAYANI DE SOUSA SILVA	Pré-selecionado(a)
133	NELIO CONCEIÇÃO DO AMARAL FILHO	Pré-selecionado(a)
134	NEQUITA MOZIELLY TELES GOMES FARIAS	Pré-selecionado(a)
135	NILDIMAR DE PAULA OLIVEIRA VILARINHO	Pré-selecionado(a)
136	PABLO HENRICK DA SILVA OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
137	PAULA RUTH RAMOS DE SOUSA	Pré-selecionado(a)
138	PAULO BARROS DE BRITO	Pré-selecionado(a)
139	PAULO CESAR GONÇALVES	Pré-selecionado(a)
140	PAULO VICTOR GUALBERTO	Pré-selecionado(a)
141	PAULO VITOR RODRIGUES DE MELO	Pré-selecionado(a)
142	PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR	Pré-selecionado(a)
143	PEDRO HENRIQUE CÉSAR MORAIS	Pré-selecionado(a)
144	POLLYANNA SILVA CARVALHO	Pré-selecionado(a)
145	RAFAEL ALVES SOARES	Pré-selecionado(a)
146	RAYANE LOBATO DA CUNHA	Pré-selecionado(a)
147	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
148	RERICKSON DE ALMEIDA SANTIAGO	Pré-selecionado(a)
149	RHAYARA CORDEIRO CASTRO	Pré-selecionado(a)
150	RICHARD NERIS SALES	Pré-selecionado(a)
151	RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	Pré-selecionado(a)
152	ROBÉRIO NASCIMENTO	Pré-selecionado(a)
153	RONYARA FERREIRA DE ARAÚJO	Pré-selecionado(a)
154	ROSIMEIRE ALVES SOUSA	Pré-selecionado(a)
155	SABRINA CHAGAS BARBOSA	Pré-selecionado(a)
156	SAMUEL DA SILVA PIRES	Pré-selecionado(a)
157	SÂNDILA DA LUZ SILVA	Pré-selecionado(a)
158	SARAH JANE COELHO SOARES	Pré-selecionado(a)
159	SÁVIO GOMES TAVARES	Pré-selecionado(a)
160	SIMIKADI BIXOÁ KARAUA XERENTE BITOTORA	Pré-selecionado(a)
161	TALITA LAIZA RAMOS DOS SANTOS	Pré-selecionado(a)
162	TALYA DOURADO DE OLIVEIRA	Pré-selecionado(a)
163	TÂMARA MICHELLY DE CARVALHO SILVA	Pré-selecionado(a)
164	THAINARA CARVALHO DA SILVA	Pré-selecionado(a)
165	THAIS THAINARA SANTOS DA COSTA	Pré-selecionado(a)
166	THALITA LUTIELLE RAMOS MACEDO	Pré-selecionado(a)
167	THALYSSA FERREIRA FREITAS	Pré-selecionado(a)
168	THALYTA SEREJO RODRIGUES	Pré-selecionado(a)
169	THIAGO COSTA PEREIRA	Pré-selecionado(a)
170	VALNOISA ALVES SILVA	Pré-selecionado(a)
171	VANDERLÉIA MARTO DA SILVA	Pré-selecionado(a)
172	VANESSA BULHÕES MARINHO	Pré-selecionado(a)
173	VITÓRIA MARINHO CASTRO	Pré-selecionado(a)
174	WANDERSON AMARAL ABREU	Pré-selecionado(a)
175	WARLLEY VICTOR PEREIRA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
176	WDSOON RIBEIRO ARAUJO	Pré-selecionado(a)
177	WEMES PEREIRA DA SILVA	Pré-selecionado(a)
178	WEREDU SÁPTER KARAUA XERENTE	Pré-selecionado(a)
179	WESLEY CARDOSO ALMEIDA	Pré-selecionado(a)
180	YKARO SILVA	Pré-selecionado(a)
181	ANA LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
182	ANA PAULA FELÍCIO SANTOS	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
183	BIANCA SANTOS NASCIMENTO	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
184	BRENNNA FERNANDES CELECINO	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
185	BRUNO NÓBREGA ALENCAR	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B

186	CRISTINA SAYURI SANCHES SAQUISAKA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
187	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA E FRANÇA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
188	DIVINO FELICIO SANTOS	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
189	ELISA FEITOSA LOPES	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
190	FELLIPE DA SILVA GOULART	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
191	GABRIELA AIRES ARAÚJO	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
192	GABRIELLE RABELO DE ARAÚJO	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
193	GEOVANNA GABRYELE RIBEIRO LOPES	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
194	HEMENGELLA KARYNE ALVES OLIVEIRA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
195	ISADORA LIMA DE OLIVEIRA MOURA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
196	JÔNATAS COELHO PEREIRA MENDES	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
197	KAMILA VELOSO DA SILVA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
198	KARINA DE MORAIS FRANÇA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
199	LUDIELE PEER CORSINO SILVA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
200	MARANA JELLY LIMA LEITE	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
201	MARCELO GOMES DOS SANTOS	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
202	MARCILANE VIEIRA SILVA FRANÇA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
203	MARCOS FILIPE BATISTA ASSUNÇÃO	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
204	MARCOS VINICIUS DE JESUS COSTA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
205	MARIA EDUARDA CLEMENTE LUZ	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
206	MARINA ARAÚJO SIQUEIRA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
207	MATHEUS ROCHA BITTENCOURT	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
208	MAYSA CARVALHO FERREIRA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
209	MILENA PAZ ALVES	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
210	NÁDILLA GONÇALVES ANDRADE	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
211	RENATA DOS SANTOS FARIAS	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
212	SAULO GOMES SILVA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
213	TATIANE ANUNCIÇÃO MILHOMEM	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
214	VIVIANE XAVIER LOPES	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B
215	WALLISSON PEREIRA DE SOUSA	Pré-selecionado(a) – Remanejado Categoria B

DESCLASSIFICADOS

CATEGORIA "A"

	NOME	SITUAÇÃO
1	DANIEL RAIMUNDO FERNANDES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
2	RAYNI DEYELLI ALVES DE SOUSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRAS "A" e "E"
3	SHIRLEY AUGUSTINHO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"

CATEGORIA "B"

	NOME	SITUAÇÃO
1	GABRIELI LEMES DOS SANTOS	NÃO ATENDEU O ITEM 3.1 LETRA "A"
2	IZABELA LORRANE BARBOSA OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRAS "A" e "E"
3	MIKAELL CAMPOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
4	MONIELLE RODRIGUES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
5	PAULO GERSON DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "E"
6	RICARDO ALVES PEREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
7	RISIANE FERREIRA RODRIGUES DE JESUS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
8	THÁIS DA SILVA SOUSA MEDEIROS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"

CATEGORIA "C"

	NOME	SITUAÇÃO
1	ALEXANDRE SOUZA SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
2	ANA CAROLINA LIMA ARAUJO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
3	ANA SARAH BARBOSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
4	BIANKA FARIAS CIPRIANO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
5	CLAUDILENE TEXEIRA ROCHA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
6	CRISTIANE ALMEIDA SOUSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
7	EVELYN RIBEIRO COSTA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
8	GABRIELA TEIXEIRA DE CARVALHO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
9	GUILHERME SILVEIRA BARBOSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
10	HELENA ROSA ALVARENGA GONÇALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "E"
11	KÁLITA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
12	LEONARDO CARVALHO SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
13	LIDIANE CONCEIÇÃO MACHADO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "E"
14	LUANA NATÁLIA MONTEIRO DE CASTRO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
15	LUCIMAR PEREIRA GONÇALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.2
16	MARCELA INGRID RODRIGUES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "E"
17	MARCOS CAMPOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
18	NAELENE PEREIRA COSTA	NÃO ATENDEU AO ITEM 1.2
19	NATHAISSA SOUSA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "E"
20	RAYLANE MOREIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
21	SILVANIA DE SOUSA BRITO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "E"
22	STEPHANY CRISTINE RIBEIRO DUARTE MACHADO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"

CATEGORIA "D"

	NOME	SITUAÇÃO
1	ADRIANA SIDI PEREIRA BRITO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
2	AMANDA CRISTINA LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
3	AYLA JORDÂNIA OLIVEIRA COSTA DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
4	CARLA DA SILVA FEITOSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
5	CLARA MARIA ROCHA EVANGELISTA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
6	CRISTIANO LIMA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
7	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
8	EMANUELLY MOTA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
9	ERIK JESUS ARAUJO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
10	ERIKA CAMILLA GUIMARÃES SOUZA E SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
11	FRANHY WILLA FERREIRA DE ALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
12	GABRIEL ARUAJO MELO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "E"
13	GRACIANNE MARIA DE ANDRADE	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRAS "A" e "E"
14	HUGO CARNEIRO REZENDE	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
15	ITALO RAMON CHAVES DE ABREU	NÃO ATENDEU AO ITEM 1.2
16	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "E"
17	KAROLINY PEREIRA BURJACK	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
18	LAYZA MARTINS FILÓ	NÃO ATENDEU AO ITEM 1.2
19	LEOMAR KRÂMPI XERENTE	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
20	LORRAYNE CAROLINE MARTINS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
21	LUCAS CARDOSO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "E"
22	MAISLA RODRIGUES NASCIMENTO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
23	MÁRCIO WAZASE PEREIRA BRITO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
24	MARCOS CABRAL PEREIRA ARAUJO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
25	MARIANA RODRIGUES RIBEIRO	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"

26	MATEUS FERREIRA BORGES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
27	MAYARA TAYANNE AIRES MENDES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
28	MIRENE DA CRUZ SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
29	NATAN ALVES DE CASTRO LEITE	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
30	REYDNER MAMUD PEREIRA ALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
31	ROMILSON ROMKRE XERENTE	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
32	SAMUEL VARGAS DA CUNHA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "E"
33	SUELY LOPES SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
34	THALISON DOURADO DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
35	THÁLISSON MARTINS BARROS	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
36	VALÉRIA LIMA DE SOUSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"
37	WILLYS SENA PINTO JUNIOR	NÃO ATENDEU AO ITEM 1.2
38	YASMIM LIMA PORTO BIÁ	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1 LETRA "A"

Art. 2º Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por representante conforme cronograma, no período de 03 de março a 06 de março de 2020, mediante formulário constante do ANEXO X do Edital n.º 01/2020, observados os requisitos e documentos necessários ali previstos.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Juventude, aos 02 dias do mês de março de 2020.

Bruno Mendes
Presidente da Comissão de Seleção

JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 031, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Helena Nazile de Barros Teixeira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 16 de setembro de 2011, os proventos da segurada Helena Nazile de Barros Teixeira, CPF: 273.987.813-34, aposentada por meio do Decreto Municipal nº 030, de 25 de setembro de 2012, devidamente publicado no Diário Oficial nº 617 de 26 de setembro de 2012, isentos do Imposto de Renda – Pessoa Física e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, conforme consta no processo nº 2018.14.100313PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/09/2011, data da emissão do Laudo Médico Pericial nº 242/2011, expedida pela Junta Médica Oficial do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 32, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Vanda Maria Pontes Ferreira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 07 de novembro de 2019, os proventos da segurada Vanda Maria Pontes Ferreira, CPF: 267.437.102-10, aposentada por meio da Portaria Conjunta nº 36, de 01 de julho de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial nº 1.296, de 10 de julho de 2015, isentos do Imposto de Renda – Pessoa Física e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, conforme consta no processo nº 2019.14.700111PA.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005 a segurada precisará comparecer anualmente para Perícia Médica, a partir de 07/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/11/2019, data da emissão do Laudo Médico Pericial nº 905/2019, expedida pela Junta Médica Oficial do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Maria Elena de Jesus Valadão, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 27 de dezembro de 2018, os proventos da segurada Maria Elena de Jesus Valadão, CPF: 326.654.901-53, aposentada por meio da Portaria nº 150, de 28 de setembro de 2018, isentos do Imposto de Renda – Pessoa Física e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, com base no processo nº 2018.14.1000311PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/12/2018, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 035,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Lucia Pires Nunes Costa na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Lucia Pires Nunes Costa, matrícula funcional nº 12241, nomeado pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992 para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino, consta mudança de cargo para Professor Assistente, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII, à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Tabela II – Professor Assistente A-PAA, Nível IV, Classe D.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.04260P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 036,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Evani Tavares de Carvalho Pereira na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Evani Tavares de Carvalho Pereira, matrícula funcional nº 72441, nomeado pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992 para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino, consta mudança de cargo para Professor Assistente, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII, à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Tabela II – Professor Assistente A-PAA, Nível IV, Classe D.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.04262P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 037,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Valderina Abreu Moraes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 23 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Valderina Abreu Moraes, matrícula funcional nº 300631, nomeado pelo Ato nº 1189 de 27/07/2005, tendo tomado posse e entrado em exercício em 11/08/2005 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, consta mudança de cargo para Agente Administrativo Educacional em 15/10/2010, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII, à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Tabela VIII – Agente Administrativo Educacional, Nível VIII, Classe F.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.02.03250P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 038,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Tereza Cristina Vieira Cascão Costa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Tereza Cristina Vieira Cascão Costa, matrícula funcional nº 260481, nomeado pelo Ato nº 0001, de 05/01/2004, tendo tomado posse e entrado em exercício em 14/01/2004, para exercer o cargo de Professor P-II, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII, à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de junho de 2006), Tabela I, Professor II, Nível II, Referência D.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.04258P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 039,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria de Fátima Medeiros Pontes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria de Fátima Medeiros Pontes, matrícula funcional nº 132821, nomeado pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, tendo tomado posse em 15/02/2000, e entrado em exercício 17/02/2000, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII, à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela III, Auxiliar Administrativo, Nível II, Classe E.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.04254P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 040,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Terezinha de Jesus Aquino dos Santos na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Terezinha de Jesus Aquino dos Santos, matrícula funcional nº 130051, nomeado pelo Decreto nº 2088 de 29/12/1999, tendo tomado posse em 10/01/2000 e entrado em exercício em 16/01/2000 para exercer o cargo de Professor P -II, consta Progressão para Professor P-III em 04/02/2015, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII, à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Tabela I – Professor, Nível III, Classe G.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.04298P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 042/2020/GAB/PREVIPALMAS,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias para a servidora Rejany de Araújo Lima, matrícula 413025741, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 23 a 27/03/2020, referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 043/2020/GAB/PREVIPALMAS,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias para o servidor Kauwe Eidi Torres Ueda, matrícula 413021377, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 12 a 30/03/2020, referente ao período aquisitivo de 24/10/2017 a 23/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 028/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 022/2020, celebrado com a empresa AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.676.871/0001-08, referente ao Processo nº 2019100922, cujo objeto é a prestação de serviços de organização de eventos com Bombeiro Civil, para atender a AGTUR em suas atividades e eventos.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 029/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 023/2020, celebrado com a empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.384.382/0001-79, referente ao Processo nº 2019100922, cujo objeto é a prestação de serviços de organização de eventos com Auxiliares de Serviços Gerais, para atender a AGTUR em suas atividades e eventos.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 030/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 024/2020, celebrado com a empresa REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.315.603/0001-52, referente ao Processo nº 2019100922, cujo objeto é a prestação de serviços de organização de eventos com Segurança Diurna e Noturna, para atender a AGTUR em suas atividades e eventos.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME
OBJETO: Prestação de serviços de organização de eventos com Bombeiro Civil, para atender a AGTUR em suas atividades e eventos.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura, encerrando-se em 31 de março de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020
VALOR TOTAL: R\$ 5.919,00 (cinco mil novecentos e dezenove reais).
BASE LEGAL: Processo nº 2019100922, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993,

Pregão Eletrônico nº 008/2020.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.1116-4557; Ficha: 20201781; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.37; Nota de empenho nº 4148; Data: 21/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Carla Patrícia Dias Rocha, brasileira, solteira, portaria da cédula de identidade RG 436.583-2ª via-SSP/TO e CPF nº 918.054.651-04, residente e domiciliado na Qd. 306 Sul, Al. 01, Conj. L, Lote 15, Bloco 03, Apartamento 801, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77021-050, representante legal da empresa CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2020**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

OBJETO: Prestação de serviços de organização de eventos com Auxiliares de Serviços Gerais, para atender a AGTUR em suas atividades e eventos.

PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura, encerrando-se em 31 de março de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

VALOR TOTAL: R\$ 2.696,80 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2019100922, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 008/2020.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.1116-4557; Ficha: 20201781; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.37; Nota de empenho nº 4158; Data: 21/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Cristiane Rocha Araújo, brasileira, solteira, empresária, RG 616.423-SSP/TO e CPF nº 944.050.851-53, residente e domiciliado na Chácara Baixa Tiuba, Rural, Palmas/TO, CEP 77000-00, representante legal da empresa CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2020**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de organização de eventos com Segurança Diurna e Noturna, para atender a AGTUR em suas atividades e eventos.

PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de assinatura, encerrando-se em 31 de março de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

VALOR TOTAL: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2019100922, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 008/2020.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.1116-4557; Ficha: 20201781; Fonte: 001000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.37; Nota de empenho nº 4162; Data: 21/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Wanderson Rocha Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, RG 311874-SSP/TO e CPF nº 846.917.861-04, residente e domiciliado na Qd. 706 Sul, Al. 08, número 60, Palmas/TO, CEP 77022-386, representante legal da empresa CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, CNPJ nº 26.752.709/0001-37, torna público o requerimento para a Licença Prévia, Instalação e Operação junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, para a atividade de Clubes sociais, esportivos e similares no município de Palmas- TO. O empreendimento se enquadra na resolução do COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A3 SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 05050713000183, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS – Licença Ambiental Simplificada para a atividade 3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, 3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, com endereço na AV LO 04 Q 104 NORTE, N°. 42 – Sala 01 - PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS - TO, CEP – 77.006-032. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
 - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
 - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
 - c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 84/2019/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2019.

